

Al.:
10/18/2022

| | | |
|--------|---------------------------|--------------------|
| GRUPO | DIRETORIA ACADÊMICA | CÓDIGO DA-04 |
| TÍTULO | ATIVIDADES COMPLEMENTARES | DATA 08/08/2022 |

1. OBJETIVO

Definir os critérios para realização das Atividades Complementares para os Cursos das Unidades de Ensino do Grupo UniEduK.

2. DEFINIÇÃO

As Atividades Complementares são uma exigência prevista nas Diretrizes Curriculares dos Cursos de Graduação e componente fundamental de complementação das competências curriculares. Como componente curricular de cumprimento obrigatório, deve ser acompanhada de perto pelo gestor acadêmico, de maneira que sejam orientadas, ofertadas e avaliadas com o mesmo rigor das demais atividades desenvolvidas no curso, gerando competências que agreguem valores, conhecimentos e práticas compatíveis com a proposta pedagógica do curso, alcançáveis em oportunidades propiciadas pela IES adquiridas fora do ambiente acadêmico, avaliadas e reconhecidas como tal. Constituem-se como um conjunto de atividades socioculturais e científicas que estimulam a prática de estudos independentes, transversais, opcionais, interdisciplinares, especialmente relacionados com o mundo do trabalho e com ações de extensão comunitária. Contribui para o enriquecimento do perfil desejado do egresso, mantendo coerência e aderência ao curso de graduação em que o aluno está regularmente matriculado.

3. CRITÉRIOS OPERACIONAIS

3.1 Créditos de Atividades Complementares devem ser, preferencialmente, convalidados no semestre em que foram adquiridos e alocados pelo aluno na ocasião da matrícula/rematrícula.

3.2 Em concordância com o estabelecido no ANEXO I desta normativa, os créditos de Atividades Complementares são convalidados com atividades ofertadas pela Instituição e atividades realizadas fora do ambiente acadêmico.

3.3 Entre as atividades ofertadas pela Instituição, aos ingressantes de todos os cursos a partir de 2021.1, há possibilidade de obter aproveitamento em cursos oferecidos pelo NEPI com enfoque no desenvolvimento da pesquisa científica de Trabalho de Conclusão de Curso ou de iniciação científica.

3.4 Entre as atividades ofertadas pela Instituição, aos ingressantes de todos os cursos a partir de 2021.1, há possibilidade de obter aproveitamento em atividades desenvolvidas pelo curso em parceria com o TOM e Escola de Negócios.

| | | |
|--------|---------------------------|--------------------|
| GRUPO | DIRETORIA ACADÊMICA | CÓDIGO DA-04 |
| TÍTULO | ATIVIDADES COMPLEMENTARES | DATA 08/08/2022 |

4. DOS PROCEDIMENTOS

4.1 O processo de convalidação das Atividades Complementares é integralmente realizado por meio digital mediante a inserção dos comprovantes das atividades realizadas no Portal NUCA. A medida EM que o aluno aloca créditos de Atividade Complementar estes, automaticamente serão abertos para convalidação.

4.2 Créditos de Atividades Complementares adquiridos e pagos em um semestre e não cumpridos no mesmo semestre ficarão abertos (*status AC - A Cursar*) e disponíveis para serem convalidados nos semestres subsequentes, não se constituindo obstáculo para a progressão na matriz curricular sendo, no entanto, essenciais para a conclusão do curso como qualquer outra atividade prevista na matriz curricular.

4.3 Alunos que até o último dia letivo do último semestre do Curso não comprovar a convalidação de toda (100%) a Carga Horária de Atividades Complementares, deverá efetuar a rematrícula no semestre seguinte, pagando o valor da Carga Horária cheia do último semestre do Curso para ter direito a convalidar os créditos ainda em aberto.

4.4 Alunos que até o último dia letivo do último semestre do Curso possuir créditos de Atividades Complementares em aberto (sem alocação), deverá efetuar a rematrícula no semestre seguinte, pagar o valor da mensalidade cheia do último semestre do Curso, alocar e pagar os créditos pendentes.

4.5 As convalidações dos créditos associados às Atividades Complementares não poderão ser substituídas por atividades de outra natureza que não as descritas na Tabela de Convalidação de Atividades Complementares (ANEXO I) anexa a esta Normativa.

4.6 O Núcleo de Carreira – NUCA tem prazo de 5 (cinco) dias úteis para avaliar e validar a carga horária de Atividade Complementar referente ao documento anexado.

4.7 A validação das horas de atividades socioculturais e científicas organizadas e realizadas por um Curso de Graduação depende da inserção na Plataforma Online, da indicação do número de horas a serem computadas em cada atividade e da indicação dos alunos (Nome e RA) que terão direito à convalidação. As horas serão convalidadas automaticamente para os alunos indicados. O sistema ficará disponível conforme calendário do NUCA.

| | | |
|--------|---------------------------|--------------------|
| GRUPO | DIRETORIA ACADÊMICA | CÓDIGO DA-04 |
| TÍTULO | ATIVIDADES COMPLEMENTARES | DATA 08/08/2022 |

4.8 A conversão das atividades socioculturais e científicas realizadas em horas de Atividade Complementar segue critérios definidos no Anexo I desta Normativa correlata a Matriz do Curso e semestre vigente, será considerada a carga horária conforme a disciplina alocada de acordo com o crédito atribuído.

5. VALIDAÇÃO

5.1 VALIDAÇÃO DOS CERTIFICADOS EXTERNOS

Para validar suas horas, o aluno deverá inserir seu certificado em formato de IMAGEM ou PDF na plataforma on-line de atividades complementares, encontrada no site da Instituição.

5.2 VALIDAÇÃO DOS CERTIFICADOS INTERNOS

As atividades realizadas pelos coordenadores, professores e/ou programas da Instituição são convalidadas automaticamente na plataforma on-line de atividades complementares, gerando 100% das horas estabelecidas internamente. O sistema de emissão dos certificados é vinculado ao sistema de atividades complementares do aluno não sendo necessário a impressão, inserção e apresentação do original no Núcleo de Carreira (NUCA) do campus, entretanto todos os certificados emitidos estarão disponíveis ao aluno, para visualização e impressão caso seja do seu interesse.

5.3 CERTIFICADOS INDEFERIDOS

O documento ou declaração apresentada que não estiver dentro das modalidades de atividades apresentadas no ANEXO I será INDEFERIDO e devolvido ao aluno, podendo ser substituído ou reapresentado.

6. CONCEITO NO HISTÓRICO ESCOLAR

As comprovações apresentadas para a convalidação de horas são arquivadas no sistema. Em função do caráter cumulativo dos conteúdos exigidos, é obrigatório o cumprimento integral de toda a carga horária prevista no currículo pleno do curso para a aprovação neste componente curricular

| | | |
|---------------|----------------------------------|----------------------------------|
| GRUPO | DIRETORIA ACADÊMICA | |
| TÍTULO | ATIVIDADES COMPLEMENTARES | DATA 08/08/2022 |

CÓDIGO DA-04

PÁGINA 4/5

ANEXO I

| CARGA HORÁRIA MÁXIMA POR CATEGORIA DE ATIVIDADE | | | |
|--|--|--|----------------------|
| CATEGORIAS | MODALIDADE DE ATIVIDADES | DOCUMENTOS PARA CONVALIDAÇÃO | CARGA HORÁRIA |
| EXTENSÃO | 0131 Seminários ou Palestras assistidas | Cópia do Certificado de participação | 02hs |
| | 0132 Seminários ou Palestras proferidas | Cópia do Certificado de participação | 10hs |
| | 0133 Participação em Congressos como escrito | Cópia do Certificado de participação | 10hs |
| | 0134 Participação em Congressos, seminários, simpósios e jornadas como: Organizador | Cópia do Certificado de participação | 10hs |
| | 0135 Participação em Congressos, seminários, simpósios e jornadas como: Apresentação de trabalho oral | Cópia do Certificado de participação | 10hs |
| | 0136 Participação em Congressos, seminários, simpósios e jornadas como: Apresentação de trabalho em painel | Cópia do Certificado de participação | 10hs |
| | 0137 Participação em Congressos, seminários, simpósios e jornadas como: Outras formas de participação (debatedor, mesa redonda, etc) | Cópia do Certificado de participação ou Declaração do Coordenador do Curso | 10hs |
| | 0138 Participação em Congressos, seminários, simpósios e jornadas como: Apresentação de temas livres em semanas acadêmicas | Cópia do Certificado de participação | 10hs |
| | 0139 Participação em eventos, feiras e outros; | Ficha de inscrição ou declaração | 05hs |
| | 0140 Participação em cursos de extensão (75% da carga horária do curso) | Cópia do Certificado de participação | 1h a 120hs |
| ESTUDANTIL | 0142 Ministrar cursos de extensão (dobra das horas); | Cópia do Certificado de participação | 1h a 100hs |
| | 0144 Curso à distância (75% da carga horária do curso) | Cópia do Certificado de participação | 1h a 120hs |
| | 0148 Atividades definidas pelo coordenador do curso. | Cópia do Certificado de participação ou Declaração do Coordenador do Curso | 1h a 100hs |
| | 0149 Participação em bancas de Pós-Graduação LATO e STRICTO SENSO | Cópia do Certificado de participação ou Declaração do Coordenador do Curso | 1h a 100hs |
| | 0143 Produção de material didático | Cópia do Certificado de participação ou Declaração do Coordenador do Curso | 1h a 100hs |
| | 0150 Atividade de representação estudantil - (Representante de Sala) – 5 horas por mês | Cópia do Certificado de participação ou Declaração do Coordenador do Curso | 1h a 40hs |
| | 0153 Estudos ou trabalhos de Iniciação Científica: 2º autor aluno | Cópia do resumo, capa e sumário | 20hs |
| | 0154 Estudos ou trabalhos de Iniciação Científica: Demais autores | Cópia do resumo, capa e sumário | 10hs |
| | 0155 Trabalhos intelectuais publicados: Resumos em anais do Encontro de Iniciação Científica | Cópia do resumo, capa e sumário | 40hs |
| | 0156 Trabalhos intelectuais publicados: Resumos em outros anais | Cópia do resumo, capa e sumário | 04hs |
| | 0157 Trabalhos intelectuais publicados: Participação no ENIC (Encontro de Iniciação Científica) | Cópia do Certificado de participação | 20hs |

| | | |
|--------|---------------------------|-----------------|
| GRUPO | DIRETORIA ACADÊMICA | CÓDIGO DA-04 |
| TÍTULO | ATIVIDADES COMPLEMENTARES | PÁGINA 5/5 |

| CARGA HORÁRIA MÁXIMA POR CATEGORIA DE ATIVIDADE | | | |
|---|---|---|-------------------|
| CATEGORIAS | MODALIDADE DE ATIVIDADES | DOCUMENTOS PARA CONVALIDAÇÃO | CARGA HORÁRIA |
| PESQUISA | 0158 Trabalhos intelectuais publicados: Reapresentação de resumos | Cópia do resumo, capa e sumário | 40hs |
| | 0159 Trabalhos intelectuais publicados: Artigos em Revistas Científicas | Cópia do artigo, capa e sumário | 40hs |
| | 0160 Revistas da INTELLECTUS ou QUALLIS: 1º e 2º autor aluno | Cópia do artigo, com capa e sumário e | 20hs |
| | 0161 Revistas da INTELLECTUS ou QUALLIS: Demais autores | Carta de Aceite | 10hs |
| | 0162 Materiais publicados em jornais e revistas | | 10hs |
| | 0163 Iniciação à docência (monitoria, no curso e em escolas de educação básica) | | |
| ENSINO | 0164 Curso de Idioma: Curta duração de 20 à 79h - 10h | Cópia do Certificado de participação | 40hs |
| | 0165 Curso de Idioma: Longa duração acima de 80h - 20h | | 10hs |
| | 0167 Curso de Proe: PROE com duração abaixo de 10h - 100% /acima de 10h - 40h | | 20hs |
| OUTRAS ATIVIDADES | 0168 Participação em eventos esportivos como apoio técnico, monitor ou árbitro - máximo (8 h/dia aos alunos de Educação Física) | | 40hs |
| | 0169 Participação como atleta em campeonatos organizados por federações estaduais, jogos abertos e regionais (uma vez aos alunos de Ed. Física) | | 50hs |
| | 0170 Participação em atividades, eventos culturais (uma vez no semestre). Eventos esportivos (para alunos de Ed. Física e uma vez por modalidade) | Cópia do documento comprobatório | 40hs |
| | 0171 Doação de Sangue (aceito uma vez por semestre) | | 05hs |
| | 0172 Participação voluntária em ações sociais da IES | Relatório de atividades desenvolvidas | 100% (1h a 120hs) |
| | 0173 Atividades realizadas através da Instituição de Ensino Superior | Cópia do Certificado de participação | 100% (1h a 120hs) |
| | 0174 Estágio Complementar – Curso de Direito | Declaração assinada pelo Supervisor/ certificado/cópia do documentos comprobatório. | (1h a 150hs) |
| | 0175 Estágio Complementar – Curso de Medicina Veterinária | | 100% (1h a 380hs) |
| | 0176 Estágio Complementar – Demais cursos | | 50% (1h a 120hs) |
| | 0177 Atividades Acadêmicas Internacionais | Cópia do Certificado de participação | 30hs |